ATA DAS 560 SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO.

Aos onze dias do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa e quatro, no salão nobre da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado de Tocantins, onde funcionam os trabalhos legislativos, sito à Praça Deputado yo, digo Antonio Santos soleirinho s/nº, às dezenove horas foi feita a chamada constatando-se a presença dos seguintes vereadores: João Paulo Pires Milhomens, Antonio Martins Pereira, yonas Alves Cavalcante, Valdi Alves Costa, José Ivan Martins, yoacy Barbosa Leão, e Hélio Pereira da silva, dixou de comparecer os vereadores: Aladir Luis de Miranda e Cicero Alves de Sousa, O senhor Presidente após verificar que estava tudo em ordem declarou aberta a sessão em nome de Deus para tratar de assuntos de interesses do Município.

EXPEDIENTE

Nada deu entrada neste expediente.

ORDEM DO DIA

Foi feita a leitura da ATA anterior, que não sofreu nenhuma censura, emenda ou resalva, e após isto colocada a mesma em votação, tendo sido aprovada por unanimidade de todos os vereadores presentes, em seguida foi assinada pelos mesmos. Foi feita a leitura dos pareceres dos projetos de leis de nº 017 e 018/94 e de um trecho da Bíblia. O senhor presidente apresentou em plenário os referidos pareceres e após isto colocou-os em discução e em votação o parecer e o Projeto de lei nº 018/94

ÁRIAS DA CÂMARA
KENNEDY - TO.
ureiro de
quatro, no sa-
de Presidente
funcionam
Praça Deputado
2 s/nº, às
mada com-
seguintes vere-
s: Antonio
Cavalcante,
Martins,
reira da Silva,
dores: Aladir
de Sousa,
icar que
aberta a
ua tratar
Município.

ute.

es, que não
ou resalva,
a votação,
dade de
seguida
ta a leitura
te nº 017 e 018/94
o presidente
dos pareceres
ição e em
º 018/94

de 07 de novembro de 1994, que foi aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes, foi colocado também em votação o parecer e o Projeto de Lei nº 017/94 de 10 de outubro de 1994, que foi aprovado por maioria absoluta de votos, tendo seis votos a favor e um voto contra. Em seguida o senhor Presidente apresentou novamente em plenário os Balancetes dos meses de janeiro/93, julho vol. I e II/93, setembro vol. I e II/93 outubro vol. I e II/93 e novembro vol. I e II/93 e anunciou que iria suceder-se a votação dos mesmos, sendo votação secreta, com as cédulas separadas de mês a mês com os seguintes dizeres: "aprovo as contas" e "rejeito as contas". O senhor Presidente passou as cédulas para a mesa do Presidente digo secretário da mesa, convocando o mesmo a fazer a chamada por ordem alfabética de cada vereador e entregando a cédula onde iriam votando e depositando o voto na urna improvisada, após cada votação de cada mês suceder-se a apuração da seguinte forma: depois da eleição do Balancete do mês de janeiro/93, o senhor Presidente convocou os vereadores, senhores Hélio Pereira da Silva e Yoacy Barbosa Leão, para abrirem a urna e fazerem a contagem de votos, que teve como resultado, declarado pelo Presidente, aprovado com cinco votos a favor e dois votos contra, e assim aconteceu com cada Balancete onde, fizeram a contagem de votos do Balancete do mês de julho vol. I e II/93, os vereadores Senhores: Valdi Alves Costa e Yoacy Barbosa Leão, tendo como resultado declarado pelo Presidente aprovado com cinco votos a favor e dois

votos contra, os vereadores senhores José Ivan Martins e Hélio Pereira da Silva, fizeram a contagem de votos do Balancete do mês de setembro vol. I e II/93, que teve como resultado, aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes, os vereadores senhores Valdi Alves Costa e Antonio Martins Pereira, fizeram a contagem de votos do Balancete do mês de outubro vol. I e II/93, tendo como resultado, aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes, os vereadores senhores Joacy Barbosa Leão e Hélio Pereira da Silva, fizeram a contagem de votos do Balancete do mês de novembro vol. I e II/93, que teve como resultado, aprovado com cinco votos a favor e dois votos contra. Em seguida o senhor Presidente declarou que não seria possivel colocar em votação nesta mesma sessão o projeto de lei nº 016/94 de 31 de agosto de 1994 "orçamento" porque a comissão não tinham dado o seu parecer e que pela ordem regimental seria nescessário convocar sessões extraordinária para a votação do mesmo. Nada mais a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a sessão, sala das sessões da câmara municipal, aos 11 dias do mês de novembro de 1994.